



OK
CIG/AM

ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS

TA - 026/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 005/2017 QUE ENTRE SI FIRMAM A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - OVG E CONDUIZIR - PESSOAS, CONSULTORIA E TREINAMENTO - EIRELI**, NOS TERMOS SEGUINTE:

A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - OVG, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos e de caráter beneficente, sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato, representada por sua Diretora Geral em substituição, **Helca de Sousa Nascimento**, brasileira, casada, advogada, portadora do RG nº 1986686 SSP/GO e do CPF nº 597.964.561-68 e por seu Diretor Administrativo/Financeiro **Olavo Marsura Rosa**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 9027.988 SSP/SP e do CPF/MF nº 007.386.608-33, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, a seguir denominada apenas **CONTRATANTE e CONDUIZIR - PESSOAS, CONSULTORIA E TREINAMENTO - EIRELI**, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, com sede na Avenida 136, nº 761, Parte L10, Quadra F-44, Lote 2-E, 11º andar, Edifício Nasa Business Style, Setor Sul, Goiânia - GO, CEP 74.093-250, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.476.829/0001-60, neste ato representada pela Sra. **Laís Gomes da Silva**, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG 4712410 DGPC/GO e CPF nº 014.251.321-03, residente e domiciliada à Rua Dona Stela, BI-A, Ville Araguaia, Quadra 45L, Apto 703, Setor Negrão de Lima, Goiânia-GO, CEP 74.650-100 **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2017**, de acordo com o **Despacho nº 045/17 da Diretoria Geral**, constante no **Processo nº 2016/375855**, mediante as cláusulas e condições seguintes:



ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é aditar o contrato principal, em suas **CLÁUSULAS PRIMEIRA - DO OBJETO e QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO E DO REAJUSTE**, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente contrato será acrescido de **5,84% (cinco vírgula oitenta e quatro por cento)**, para incluir 28 (vinte e oito) servidores estaduais à disposição da OVG a serem também submetidos à Avaliação de Desempenho, conforme **Despacho 045/2017- DIGER:**

ITEM	DESCRIÇÃO E CARACTERÍSTICA	UNI	ACRÉSCIMO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Avaliação de Desempenho Competência	Serv. por	28 servidores	R\$ 50,00	R\$ 1.400,00
VALOR TOTAL					R\$ 1.400,00

“CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO E DO REAJUSTE

Será acrescido ao valor inicial contratado o valor de **R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)**, correspondente à inclusão de 28 (vinte e oito) servidores que serão submetidos à Avaliação de Desempenho, passando o valor total do contrato para **R\$ R\$ 25.380,00 (vinte e cinco mil trezentos e oitenta reais).**”

CLÁUSULA SEGUNDA

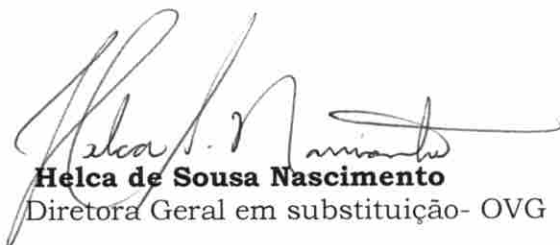
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original não modificados por este instrumento.



ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS

E por se acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

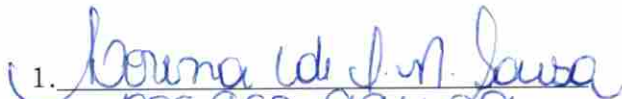
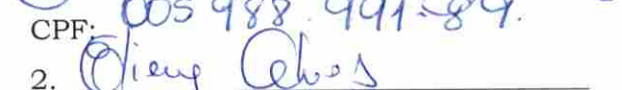
Goiânia, 05 de maio de 2017.


Helca de Sousa Nascimento
Diretora Geral em substituição- OVG


Olavo Marsura Rosa
Dir. Adm./Financeiro - OVG


Laís Gomes da Silva
Empresa contratada

Testemunhas:

1. 
CPF: 005 988 991-89.
2. 
CPF: 890 533 861 72

